



**Portaria nº 390 de 29 de abril de 2021.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 24 (vinte e quatro) meses de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares ao servidor, RAFAEL VICENTE DE PONTES, matrícula nº. 21.984, na função de Agente de Transito, junto a Secretaria Municipal de Transito, no período de 3 de maio de 2021 a 02 de maio de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 1.056/2021.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 29 de abril de 2021.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**